



Assembleia Freguesia de Amora

Edital 03/2023

PEDRO MANUEL DA SILVA MOGÁRRIO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora, vem nos termos dos artigos 11º e 14º, n.º 1, alínea b), da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convocar o Órgão Deliberativo da Freguesia, para reunir a **1.ª Sessão Ordinária no dia 27 de abril de 2023, pelas 20.30 horas, no Auditório da Junta de Freguesia de Amora**, sito na Rua 1 de Maio Lote 4, em Amora, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1º. – Discussão e Aprovação da Ata n.º 07/2022 e da Ata n.º 01/2023;
- 2º. – Período Aberto à População;
- 3º. – Período Antes da Ordem do Dia;
- 4º. – Período da Ordem do Dia:
 - a) Apreciação e discussão do Relatório de Gestão e votação dos Documentos de Prestação de Contas referentes a 2022 (a aprovar em minuta);
 - b) Discussão e Aprovação da Proposta de alteração do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Amora para o ano de 2023 (a aprovar em minuta)
 - c) Discussão e aprovação da 1.ª Alteração Orçamental Modificava de 2023, referente ao Orçamento de 2022 (a aprovar em minuta);
 - d) Proposta para discussão e apreciação do 1.º Relatório Trimestral de 2023;
 - e) Informação sobre o trabalho desenvolvido pelos Grupos de Trabalho da Assembleia de Freguesia.

Nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, a presente Sessão poderá ser repartida por duas reuniões, ficando desde já convocada a segunda reunião, a ter lugar no dia útil imediatamente a seguir, no caso o **dia 28 de abril de 2023, para o mesmo horário e no mesmo local**, caso se verifique a necessidade da sua realização para conclusão do Período da Ordem do Dia.

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

Amora, 14 de abril de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora

(Pedro Manuel da Silva Mogárrio)